



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sábado, 09 de novembro de 2019 - Nº 215

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**GOVERNADOR INAUGURA SEDE DO 26º BPM EM ITAPISSUMA**

*Unidade tem ampliado o combate ao crime na sua área de abrangência, que inclui os municípios de Igarasu, Itamaracá e Araçoiaba*



Ao lado do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, o governador Paulo Câmara entregou, nesta sexta-feira (08/11), a sede do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), no município de Itapissuma, Região Metropolitana do Recife. A unidade, ativada desde o ano passado, utilizando a sede do 17º BPM, em Paulista, como base de operações, tem ampliado as ações de prevenção e combate aos crimes no Litoral Norte, com foco nos municípios de Itapissuma, Igarassu, Itamaracá e Araçoiaba.

“Desde o ano passado, o efetivo do 26º BPM já tem reforçado o trabalho de prevenção nessas quatro cidades, onde já é possível observar uma importante redução nos números de criminalidade. Só neste ano, os crimes contra a vida apresentaram queda de 33%, na área, enquanto os roubos e assaltos tiveram redução de 25%. A expectativa é que com sede

própria, o Batalhão possa aumentar sua capacidade de atuação e capilaridade no território”, explica o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua,

Situada na Rua Barão de Itapissuma, bairro do Grêmio, a sede do 26º BPM foi erguida por meio de uma parceria com a Prefeitura de Itapissuma. Em sua estrutura, dispõe de alojamentos, áreas administrativas, sala de planejamento, armaria e Central de Operações da PM (Copom). Além disso, conta com um efetivo de cerca de 300 policiais militares e uma frota de 49 viaturas, sendo 20 motocicletas.

“Essa entrega é um ganho muito importante para a região. Além da mobilização do efetivo dentro da área territorial do batalhão, maximizando a presença da força policial na área, a nova estrutura física vai qualificar o trabalho de logística da unidade, que terá condições de melhorar o trabalho administrativo, assim como o suporte que é dado ao trabalho dos policiais militares em campo”, ressalta o comandante do 26º BPM, tenente-coronel Ivson Amílcar.



Com uma população estimada em mais de 190 mil habitantes, a região tem vivenciado um aumento de moradores com a chegada de novas indústrias, sem contar a população flutuante, nos períodos de veraneios. A área ainda conta com quatro importantes unidades prisionais.

“Para melhorar nossa efetividade, temos reforçado as patrulhas rurais, além do policiamento a pé. Já na ilha de Itamaracá, temos ativado o ciclopatrulhamento durante o final de semana. Também contamos com o Grupamento de Apoio Tático Itinerante (GATI) e Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas (ROCAM), que nos dão suporte não só nas áreas urbanas, mas nas comunidades mais distantes”, finaliza Amílcar.



**NOVAS ESTRUTURAS** – O 26º Batalhão da Polícia Militar faz parte de um pacote de ações do Governo de Pernambuco para descentralizar e fortalecer a atuação da segurança pública em todo o Estado. Assinado em dezembro de 2017, pelo governador Paulo Câmara, os decretos garantiram a criação de novas unidades para o Corpo de Bombeiros e para as polícias Militar, Civil e Científica.

Desde então, foram instaladas nove delegacias de Repressão ao Narcotráfico (Denarcs), nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Vitória, Garanhuns, Arcoverde, Serra Talhada, Ouricuri, Petrolina, Caruaru. Também foram inauguradas Delegacias da Mulher de Afogados da Ingazeira, no Sertão, e do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife.

Além disso, novas Unidades Regionais de Polícia Científica foram erguidas em Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Ouricuri e Salgueiro (que atendem diferentes regiões do Sertão); Garanhuns (Agreste); Palmares (Zona da Mata Sul) e Nazaré da Mata (Zona da Mata Norte), abrangendo os respectivos municípios circunvizinhos.

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) também descentralizou seus atendimentos à população, com a inauguração do 7º Grupamento dos Bombeiros, em Carpina; e do 8º Grupamento em Surubim. Também entregou à população novas seções do Corpo de Bombeiros em Pesqueira, Bonito, Toritama, São José do Egito, São José Belmonte e Santa Maria da Boa Vista.

Já a Polícia Militar foi reforçada com a 11ª Companhia Independente da Polícia Militar (11ªCIPM), de Lajedo; a 10ª CIPM, de Tamandaré; a 9ª CIPM, em Araripina; além do 1º e 2º Batalhões Integrados Especializados (BIESP), em Caruaru e Petrolina, respectivamente.

## **SEGURANÇA REFORÇADA NO AGRESTE COM A OPERAÇÃO TÊXTIL**



***A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) anunciou nesta quinta-feira (07/11), no Moda Center de Santa Cruz do Capibaribe, os detalhes da operação, que envolve mais de 800 policiais no polo de confecções do Estado. Intensificação do policiamento nos três municípios e nas principais rodovias de acesso prossegue até o fim do ano***

O movimento no polo de confecções de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, Agreste de Pernambuco, triplica com a proximidade das festas de fim de ano: o número de pessoas circulando chega a passar para 240 mil por fim de semana entre novembro e dezembro.

Para garantir a segurança nas feiras dos três municípios, a Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) lança a Operação Têxtil 2019. É o maior reforço de segurança na área, com o envolvimento de 646 policiais militares e 174 policiais civis. Para detalhar a operação, o secretário executivo de Defesa Social do Estado, Humberto Freire, recebe a imprensa às 14h desta quinta-feira (07/11), na Delegacia Móvel do Moda Center Santa Cruz, localizado no bairro Bela Vista, em Santa Cruz do Capibaribe.



Em todos os sábados, domingos e segundas-feiras desde 2 de novembro até 30 de dezembro, equipes do 24º e do 4º Batalhões da PMPE, da Polícia Civil (PCPE), do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) e da Gerência Geral de Polícia Científica estarão atuando com equipes ampliadas na Operação Têxtil. São nesses dias da semana que acontecem as feiras do polo têxtil nas três cidades abrangidas.

No policiamento ostensivo, serão empregados efetivos não apenas do 24º BPM, mas também do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (1º BIEsp) - que inclui a Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicleta (Rocam) e a Radiopatrulha - e o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRV).

"O policiamento está agindo de maneira estratégica para prevenir e reprimir crimes não apenas nos polos de venda de confecção, mas também nas vias de acesso, como as rodovias PE-160, PE-145, PE-120, PE-90 e, numa parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF),



na BR-104.

Atuaremos como forças integradas para que comerciantes, clientes, turistas e moradores circulem com tranquilidade", destaca Humberto Freire. Além disso, a fim de agilizar a investigação criminal, a PCPE instalou duas Delegacias Móveis — uma no Parque das Feiras de Toritama e outra no Moda Center de Santa Cruz do Capibaribe — e conta com um posto avançado na Feira de Caruaru.

Pelo Corpo de Bombeiros, estarão de prontidão equipes com viaturas para combate a incêndio, salvamento e resgate. Ao mesmo tempo, o CBMPE promove ações educativas e preventivas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas nas áreas das feiras de confecção.

**REDUÇÃO NOS ROUBOS** — Mesmo antes da Operação Têxtil, os três municípios alcançados por esse reforço no policiamento já vêm vivenciando um 2019 com menos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs). De janeiro a setembro de 2019, os casos de roubo caíram em 35,2% em Santa Cruz do Capibaribe na comparação com o mesmo período de 2018. Queda significativa também em Toritama, com -25,14%, e em Caruaru, que chegou a -15,8%.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 215 DE 09/11/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 48.241, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 1.946.753,36 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de Custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.946.753,36 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de novembro do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                                                  | ORÇAMENTO FISCAL 2019       | EM R\$              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                     |
|                                                                                                                | FONTE                       | VALOR               |
| <b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                                                                     |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>                                                |                             |                     |
| Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado                       |                             | <b>206.305,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 0101                        | 206.305,00          |
| Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS  |                             | <b>400.000,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 0101                        | 400.000,00          |
| Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta |                             | <b>1.340.448,36</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 0101                        | 1.340.448,36        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                   |                             | <b>1.946.753,36</b> |

**ANEXO II**  
**(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                                                                     | ORÇAMENTO FISCAL 2019       | EM R\$              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                     |
|                                                                                                                                   | FONTE                       | VALOR               |
| <b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                                                                                        |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>                                                                   |                             |                     |
| Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas                                           |                             | <b>333.152,99</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                             | 0101                        | 333.152,99          |
| Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo                                         |                             | <b>254.372,32</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                             | 0101                        | 254.372,32          |
| Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População |                             | <b>700.000,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                             | 0101                        | 700.000,00          |
| Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais                                                              |                             | <b>659.228,05</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                             | 0101                        | 659.228,05          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      |                             | <b>1.946.753,36</b> |

**ATOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 7762** - Designar **RENÊ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE**, matrícula nº 950415-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Superintendência Técnica, da referida Secretaria, no período de 01 de março a 11 de setembro de 2019, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.689** - Fazer retornar à Polícia Federal, a servidora **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 01.11.2019.

**Nº 2.693** - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/PM, o servidor **José Risonaldo de Oliveira**, matrícula nº 24223-3, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 2.640, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º .....

a).....

14. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado; (AC)

15. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, firmados pela Secretaria de Administração; (AC)

b).....

4. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Administração; (NR)

10. Autorizar as doações de veículos de propriedade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; (NR)

11. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Administração, firmados pela Secretaria de Administração; (NR)

c).....

12. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais; (AC)

13. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, firmados pela Secretaria de Administração; (AC)

d) .....

1. ....

1.6. retorno de licença para trato de interesse particular; e (AC)

1.7. dispensa e suspensão de estágio probatório; (AC)

2. ....

2.3 (REVOGADO)

5. (REVOGADO)

7. Firmar contratos, em matéria de interesse desta Gerência, bem como seus termos aditivos, distratos, termos de rratificação, e convêncios e respectivos apostilamentos, observado o Decreto nº. 43.133, de 9 de junho de 2016; (AC)

**e) ao Superintendente da Gestão Administrativa de Pessoal do Estado: (NR)**

4.1. (REVOGADO)

4.3. (REVOGADO)

g) .....  
1.4. dispensa e suspensão de estágio probatório; (AC)

n) ao Coordenador Administrativo e Financeiro do CEFOSPE: (NR)

1. Autorizar o pagamento de hora-aula relativa à instrutoria interna, observadas as normas específicas. (NR)

2. (REVOGADO)

3. (REVOGADO)

o) (REVOGADO)

1. (REVOGADO)

2. (REVOGADO)

3. (REVOGADO)

4. (REVOGADO)

q) (REVOGADO)

1. (REVOGADO)

s) .....

4. Autorizar as doações de bens móveis da Secretaria de Administração; (AC)

5. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Gerência Geral; (AC)

6. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Gerência Geral, firmados pela Secretaria de Administração.. (AC)

7. Emitir decisão final em processos relativos a: (AC)

7.1) abono de permanência de servidores da Secretaria de Administração; (AC)

7.2) licença prêmio, exceto no caso previsto no sub-item 4 da alínea "f"; (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5572, DE 07/11/2019 – Dispensar, a contar de 01/11/2019, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91.

| Grad.     | MAT.     | NOME COMPLETO                    |
|-----------|----------|----------------------------------|
| 1º SGT PM | 104101-0 | OSIAS CAVALCANTI SOARES          |
| 2º SGT BM | 940147-4 | CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS   |
| 3º SGT BM | 940341-8 | WEBERSON PERMÍNIO VIEIRA DE MELO |
| 3º SGT PM | 980312-2 | ERIK FERNANDES DA SILVA          |
| 3º SGT PM | 980799-3 | RONILDO TELES PEREIRA            |
| 3º SGT BM | 707205-8 | DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA   |
| 3º SGT PM | 920284-6 | WEIDSON PERMÍNIO VIEIRA DE MELO  |
| 3º SGT PM | 990117-5 | LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA         |
| CB PM     | 103403-0 | MARCO AURÉLIO MORAES DE LUNA     |
| CB PM     | 104155-0 | HIDELANO JOSÉ BATISTA            |
| CB PM     | 104708-6 | JOAB JOSÉ DA SILVA               |

|       |          |                              |
|-------|----------|------------------------------|
| CB PM | 105463-5 | JEFFERSON DUTRA DE AQUINO    |
| CB PM | 105515-1 | ANDRÉ HENRIQUE BRITO PEREIRA |
| CB PM | 106956-0 | HÉLIO BARBOSA DA SILVA       |

**Nº 5573, DE 07/11/2019 – Atribuir, a contar de 01/11/2019**, os militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000227.000388/2019-01.

| Grad. | MAT.     | NOME COMPLETO                          |
|-------|----------|----------------------------------------|
| CB PM | 109084-4 | CARLOS COSTA DE OLIVEIRA               |
| SD PM | 122565-0 | KLEBER SALES LEITE                     |
| CB PM | 110120-0 | JOEL HEBERT'S PEREIRA DE MELO          |
| SD PM | 109352-5 | JAIRO FRANCISCO PEREIRA                |
| SD PM | 118138-6 | ANDREIVISSON MICHEL RODRIGUES DA SILVA |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5574, DE 07/11/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **574/2019-GCIIDS/SDS**:

| NOME                     | MAT    | A CONTAR   |
|--------------------------|--------|------------|
| SD PM Melo da Silva/PMPE | 131117 | 29/10/2019 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5575, DE 07/11/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **576/2019-GCIIDS/SDS**:

| NOME                    | MAT    | A CONTAR   |
|-------------------------|--------|------------|
| DEPC Lima Santos/GCIIDS | 081474 | 01/10/2019 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5576, DE 07/11/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **575/2019-GCIIDS/SDS**:

| NOME                  | MAT    | A CONTAR   |
|-----------------------|--------|------------|
| SD PM Nascimento/PMPE | 154540 | 29/10/2019 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5577, DE 07/11/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº **571/2019-GCIIDS/SDS**:

| NOME                | MAT    | A CONTAR   |
|---------------------|--------|------------|
| CPC Andrade/DINTEL  | 209888 | 01/11/2019 |
| CPC Mesquita/DINTEL | 217732 | 01/11/2019 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5578, DE 07/11/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 571/2019-GCIIDS/SDS:

| NOME                     | MAT    | A CONTAR   |
|--------------------------|--------|------------|
| CPC Andrade/CIIDS/SDS    | 209888 | 01/11/2019 |
| CPC Mesquita/CIIDS/SDS   | 217732 | 01/11/2019 |
| Maj BM Correia/CIIDS/SDS | 507612 | 01/11/2019 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5579, DE 07/11/2019 - Objeto: Concessão de 02 (dois) anos**, da Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 01 de novembro de 2019, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no requerimento formulado pelo 3º SGT BM CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 798075-2/Ajudância Geral/CBMPE, capeado pelo PROCESSO SEI Nº 3900000152.000540/2019-68, **resolve**:

1) **DEFERIR** o pleito, a contar de 01 de novembro de 2019, acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) **Registre-se** que o Bombeiro Militar optou por contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) **A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da militar.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 5580, DE 07/11/2019 – Dispensar** o 2º Tenente PM Iran da Silva Leal, mat. nº 105372-8, da função de comandante da 2ª CPM do 1º BIEP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/11/19**.

**Nº 5581, DE 07/11/2019 – Designar** o 2º Tenente PM Iran da Silva Leal, mat. nº 105372-8, para a função de comandante da 3ª CPM do 1º BIEP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/11/19**.

**Nº 5582, DE 07/11/2019 – Designar** o Capitão PM Yubernon Guipson de Souza, mat. nº 101082-4, para a função de comandante da 2ª CPM do 1º BIEP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/11/19**.

**Nº 5583, DE 07/11/2019 – Dispensar** o Major PM Boanerges de Carvalho Cerqueira Sobrinho, mat. nº 940251-9, da função de comandante da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/11/19**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício. nº 1319 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

**Nº 5584, DE 07/11/2019 – Dispensar** o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2019**.

| GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM MÊS DE OUTUBRO 2019 |          |                         |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| DISPENSAR                                        |          |                         |
| POSTO/GRAD.                                      | MAT      | NOME COMPLETO           |
| SD PM                                            | 110100-5 | RICARDO BARBOSA DE MELO |

**Nº 5585, DE 07/11/2019 – Dispensar** os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policiais Militares, símbolo GOEPM-2, do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2019**.

| GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM MÊS DE NOVEMBRO 2019 |         |                               |
|---------------------------------------------------|---------|-------------------------------|
| DISPENSAR                                         |         |                               |
| POSTO/GRAD.                                       | MAT     | NOME COMPLETO                 |
| SGT PM                                            | 9100911 | JOSÉ DO RAMO DE SOUZA BARBOSA |

|       |         |                                  |
|-------|---------|----------------------------------|
| SD PM | 1172115 | PAULO CÉZAR CIRILO GONÇALVES     |
| SD PM | 1203967 | MARCILIO BRUNO FERREIRA DE SOUZA |

**Nº 5586, DE 07/11/2019 – Atribuir** aos policiais militares abaixo relacionados, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2019.**

| GRATIFICAÇÃO DO BOPE - GOEPM MÊS DE NOVEMBRO 2019 |         |                                 |
|---------------------------------------------------|---------|---------------------------------|
| ATRIBUIR                                          |         |                                 |
| POSTO/GRAD.                                       | MAT     | NOME COMPLETO                   |
| CB PM                                             | 1065629 | KLEBERSON LUCENA RAMOS          |
| CB PM                                             | 1084747 | FÁBIO ALEXANDRE TENÓRIO BARBOSA |

**Nº 5587, DE 07/11/2019 – Dispensar** os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policiais Militares, **símbolo GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2019.**

| GRATIFICAÇÃO DO BOPE - GOEPM MÊS DE NOVEMBRO 2019 |         |                              |
|---------------------------------------------------|---------|------------------------------|
| DISPENSAR                                         |         |                              |
| POSTO/GRAD.                                       | MAT     | NOME COMPLETO                |
| CB PM                                             | 1068172 | JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR  |
| SD PM                                             | 1173170 | WESLEY LAPA CARDOSO DA SILVA |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

# 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Portaria do Comando Geral Nº 504 / PMPE - DGP - 1 , 06 de novembro de 2019 SEI Nº 3700000987.003338/2019-31  
Ementa: Exclusão de Soldado por Decisão Judicial.

O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e. Considerando o recebimento do OFÍCIO GOVPE Nº 3761/2019 (3781932), - PGE, de 22 OUT 2019, que remeteu o Anexo SENTENÇA/PETIÇÃO INICIAL (3782220), AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0100910-72.2009.8.17.0001, a qual, julgou improcedente a pretensão da parte adversa, revogando o provimento liminar anteriormente concedido, referente à nomeação em caráter precário do candidato ANTÔNIO DUARTE DA COSTA NETO. R E S O L V E: I – Excluir dos quadros desta Corporação o Soldado PM Mat. 111395-0 ANTÔNIO DUARTE DA COSTA NETO, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, constante no documento acima; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 215, de 09/11/2019)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0030/19-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0018/19-CPL II) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT; **Valor total estimado:** R\$ 79.950,96 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); **encerramento:** 21/11/19 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017 - UNAJUR.** Processo: nº008/2017. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. CNPJ: 10.921.252/0001-07. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 23.10.2019 à 22.10.2020 e a alteração do centímetro coluna de publicação que passa a ser de R\$ 54.35 (cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Recife, 08 de novembro de 2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*)

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Termo de Ajuste de Contas nº 002/2019 ao Contrato de Locação nº 021/2000 - UNAJUR** Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Emídio Jordão das Neves, nº 491, Centro, Toritama/PE, onde estava instalada a Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama. Período: 01.01.2010 a 16.05.2017. Recife, 07.11.2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil. (\*)(\*\*).

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0099.2019.CPL.PE.0030.PMPE-CPL/Interior.** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, contemplando instalação e expansão de armazenamento. **Valor: R\$ 46.740,0000. Recebimento das Propostas:** até 25/NOV/2019 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 25/NOV/2019 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito à Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 07/NOV/2019. – Jefferson Pereira de Oliveira – Maj PM – Presidente da CPL/Interior.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços Nº001 /2019-CPL/Capital – Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e manutenção corretiva/preventiva, na subestação abrigada 1.000 KVA, com instalação provisória de transformador 500 KVA e QGBT, para o quartel do Comando Geral da PMPE. **Valor Estimado:** R\$ 84.645,2100. **Recebimento das Propostas e documentação:** até 28/NOV/2019 às 10h00 (Horário de Brasília). **OBS:** O edital na íntegra, Projeto Básico e seus anexos, poderão ser retirados na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 08/NOV/2019 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GGLIC/CCPLE XII**  
**REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0087.2019.CCPLE-XII.**  
**PE.0056.SAD**

Considerando o teor, Despacho da CCPLE XII (Doc. SEI nº 3764448) e Parecer nº 034/2019-GEAJU (Doc. SEI nº 3876178), emitido pela Gerência de Apoio Jurídico - GEAJU, REVOGO, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 0087.2019.CCPLE-XII.PE.0056.SAD, que tem como objeto o registro de preços corporativo para a locação de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do edital. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado em exercício.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0184.2019.CCPLE-II.PE.0130.SAD.DAG-SDS**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos automotivos novos, de acordo com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, do tipo caminhonetes 4x4, cabine dupla, para os destacamentos dos Batalhões e Companhias da Polícia Militar nos Municípios de Moreno, Maraial, Palmares, Catende, Jurema, Cupira, Agrestina, Altinho, Toritama e Betânia. Devido à necessidade de ajustes no Edital, comunicamos aos interessados que o certame está adiado *sine die*. Recife, 08/11/2019. André Tavares, Pregoeiro da CCPLE II.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**(\*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 074/2019-GAB /SDS** que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ.11.028.345/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de **armário em aço** para suprir os Órgãos operativos da Gerencia Geral de Polícia Científica com recursos do Convênio SENASP/MJ 165/2014 SICONV 813320/2014 Valor total da Aquisição R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), Empenho: 2019NE001070 datada de 16/ OUT/2019. **FUDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da publicação em Diário Oficial do Estado DOE, Origem: Ata de Registro de Preços 015/2018-GAB/SDS, extraída do PL 0051/2018 CPL II, PE 019/2018-DAG/SDS, Recife, 08 / NOV/2019, **Ana Carolina Dias de Melo.** – Sec. Executivo de Gestão Integrada em exercício.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 082/2019-GAB/SDS OBJETO:** fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social. **Valor Global R\$ 90.563,88.CONTRATADA:** OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2019NE001105, de 31/OUT/2019, valor de R\$ **90.563,88. ORIGEM:** PL nº **0145.2019.CCPLE-III.PE.0099.SAD.DAGSDS, PE n ° 0099.SAD-DAG-SDS.** Recife-PE, 08NOV2019. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 077/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Locação anual de 05 veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso. **Valor Global R\$ 65.713,80. CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA. **EMPENHO:** 2019NE001104, de 31/OUT/2019, valor de R\$ 10.952,30. **ORIGEM:** ARPC Nº022/2018 –SAD. Recife-PE, 08 NOV2019. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (\*)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração